



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 219 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de Hidrojato na Rua Caio Ribeiro de Moraes e Silva, na altura do nº42, no bairro do Jôquei clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que relatam a necessidade do serviço de Hidrojato, na Rua Caio Ribeiro de Moraes e Silva, na altura do nº42, no bairro do jôquei clube.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2025.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /